



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653

## EDIÇÃO EXTRA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-97/2026.

DATA- 06 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal Rafaela Cristina Roberto, matrícula funcional nº- 100515 cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 01/03/25 a 28/02/26 para usufruir de 09/03/26 a 07/04/26 devendo retornar suas atividades normais em 08/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-98/2026.

DATA- 06 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora municipal Patrícia Daniela da Silva Gomes, matrícula funcional nº- 900178 cargo Atendente de Creche-PSS-, lotada no Departamento Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 12/02/25 a 11/02/26 para usufruir de 02/03/26 a 31/03/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-99/2026.  
DATA- 06 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Gilmar Soares de Oliveira, matrícula funcional nº- 200683 cargo Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento Municipal de Esportes, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 14/11/24 a 13/11/25 para usufruir de 02/03/26 a 31/03/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-100/2026.  
DATA- 06 de março de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Marta Lopes de  
Souza, matrícula funcional nº- 900152 cargo Cozinheira-PSS-lotada no Departamento  
Municipal de Educação, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 12/02/25  
a 11/02/26 para usufruir de 02/03/26 a 31/03/26 devendo retornar suas atividades  
normais em 01/04/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 02/03/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-101/2026.  
DATA- 06 de março de 2026.

-função gratificada-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Regiane Terezinha  
dos Santos, matricula funcional nº- 200795 cargo Atendente de Saúde -lotada no  
Departamento Municipal de Saúde, Função Gratificada -FG-10 para exercer a função  
de Agendamento de Consultas junto ao Posto de Saúde.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se a Portaria nº -93/2025 de 18/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2026

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-96/2026.

DATA- 05 de março de 2026

-lic.trat.saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Rogério Anselmo dos Santos, matrícula funcional nº-200359 cargo Pedreiro -Estatutário 90(noventa ) dias de Licença Tratamento de Saúde- a partir de 07/03/26 a 30/06/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/07/26.  
Atestado a partir de 02/03/26 lic. anterior vence 06/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de março de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026  
Processo Administrativo nº 016/2026**

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Município de Bom Sucesso – PR, contemplada no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Saúde, conforme proposta nº 08730.9090001/25-006. **Sessão:** 15/04/2026 às 09h30 horas (horário de Brasília/DF), na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Demais Informações: (43) 3442-1460 em dias úteis. E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br). **Editais:** [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br) portal da transparência, na aba "Licitações", [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Sucesso, 05 de março de 2026

FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Março de 2026

Edição Nº: 1653



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do R.G. nº **7.766.734-2 SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **045.170.479-70**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.561.928/0001-20**, com sede na Rua Ministro Oliveira, 4699, quadra 03, Lote 06, Bairro Zona II, no Município de Umuarama, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE ARAUJO JÚNIOR**, portador da CI/RG nº 12.721.710-6, SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 099.881.809-77, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2025**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Concorrência nº 001/2025**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação para Reforma e Ampliação do Paço Municipal – SAM 61**, tendo em vista solicitação da empresa, parecer do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de **02/03/2026 à 29/08/2026**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de **28/09//2026 à 27/03/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

**ROSANA FERREIRA LOPES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 35.561.928/0001-20